



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

RUA SÃO JOSÉ, 263 - CENTRO - FONE: (033) 251-6341

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/99

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., vereador Sr. JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 01- Fica disponível à apreciação de qualquer contribuinte eleitor no Município de Santana do Paraíso, a Prestação de Contas Municipais referentes ao exercício de 1998, até o dia 31.05.99.
- 02- Somente duas pessoas poderão fazer os exames conjuntamente.
- 03- O horário para exames será de 08:00 às 11:00 hs. de segunda à sexta-feira.
- 04- O Assistente Contábil da Câmara, Sr. Jamil Barbosa de Souza, fica na responsabilidade do acompanhamento e guarda da documentação e fará as exigências legais.
- 05- Nos horários de reuniões ordinárias e extraordinárias, ou na impossibilidade da presença do Assistente, fica vetado o exame da documentação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria, entra em vigor, na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 19 de maio de 1.999


.....
José Márcio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA